

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Grupo de Trabalho de Materiais de Penso, Equipamentos e Móveis Hospitalares/SMS, com vistas à aquisição de fraldas descartáveis hospitalares (Bigfral), mediante dispensa de licitação, para cumprimento de decisão judicial proferida em favor de Jhulia Oliveira Rodrigues de Almeida (processo nº 8007800-95.2028.8.05.0001), conforme consignado nos documentos de fls. 6-11 e 12-15.

Nesta etapa processual, encontram-se acostados o requerimento de aquisição, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), a cópia da decisão judicial a ser cumprida e a manifestação da Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos/SMS, que ratifica a necessidade da compra.

Assim, **AUTORIZO** a continuidade do feito, em delegação de competência conferida pela Portaria nº 003/2026 (DOM nº 9.053/2026, págs. 7-8), com o subsequente encaminhamento à Coordenadoria Administrativa – CAD/SMS, para adoção das providências cabíveis, especialmente a realização de pesquisa de preços, em estrita observância ao disposto no Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022.

Cumprida essa etapa, os autos deverão retornar a este GASEC/SMS para deliberação.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 28/04/2026 15:03:33